



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº050, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade SOARES (BANANAL II), data SÃO SIMÃO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-V, fls 110V, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Antônio Alves Pereira, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 com distância de 34.00 metros pela lateral esquerda limitando-se com o imóvel da Sra. Antônio Alves Pereira. Partindo do P2 ao P3 pela linha do fundo com distância de 7.00 metros confrontando com o imóvel da Sra. Antônio Alves Pereira. Seguido do P3 ao P4 pela lateral direita com distância de 34.00 metros, confrontando com imóvel de propriedade da Sra. Antônio Alves Pereira. Partindo do P4 ao P1 pela linha de frente com distância de 7.00 metros, também confrontando com imóvel de propriedade da Sra. Antônio Alves Pereira à margem da estrada que liga a PI 112 ao povoado "Bananal". Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Antônio Alves Pereira;

P2 – P3: Antônio Alves Pereira;

P3 – P4: Antônio Alves Pereira;

P4 – P1: Antônio Alves Pereira.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-V, fls-110V, sob o nº R-1-6.161, de propriedade de Antônia Alves Pereira.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL